



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.02.03.071-6 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais

Sub-Grupo: 02 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico

Forma de Organização: 03 - OPM em ortopedia

Competência: 04/2023

[Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar

Complexidade: Não se aplica

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima: 4

Idade Mínima: Não se aplica

Idade Máxima: Não se aplica

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 0,00

Serviço Hospitalar: R\$ 486,29

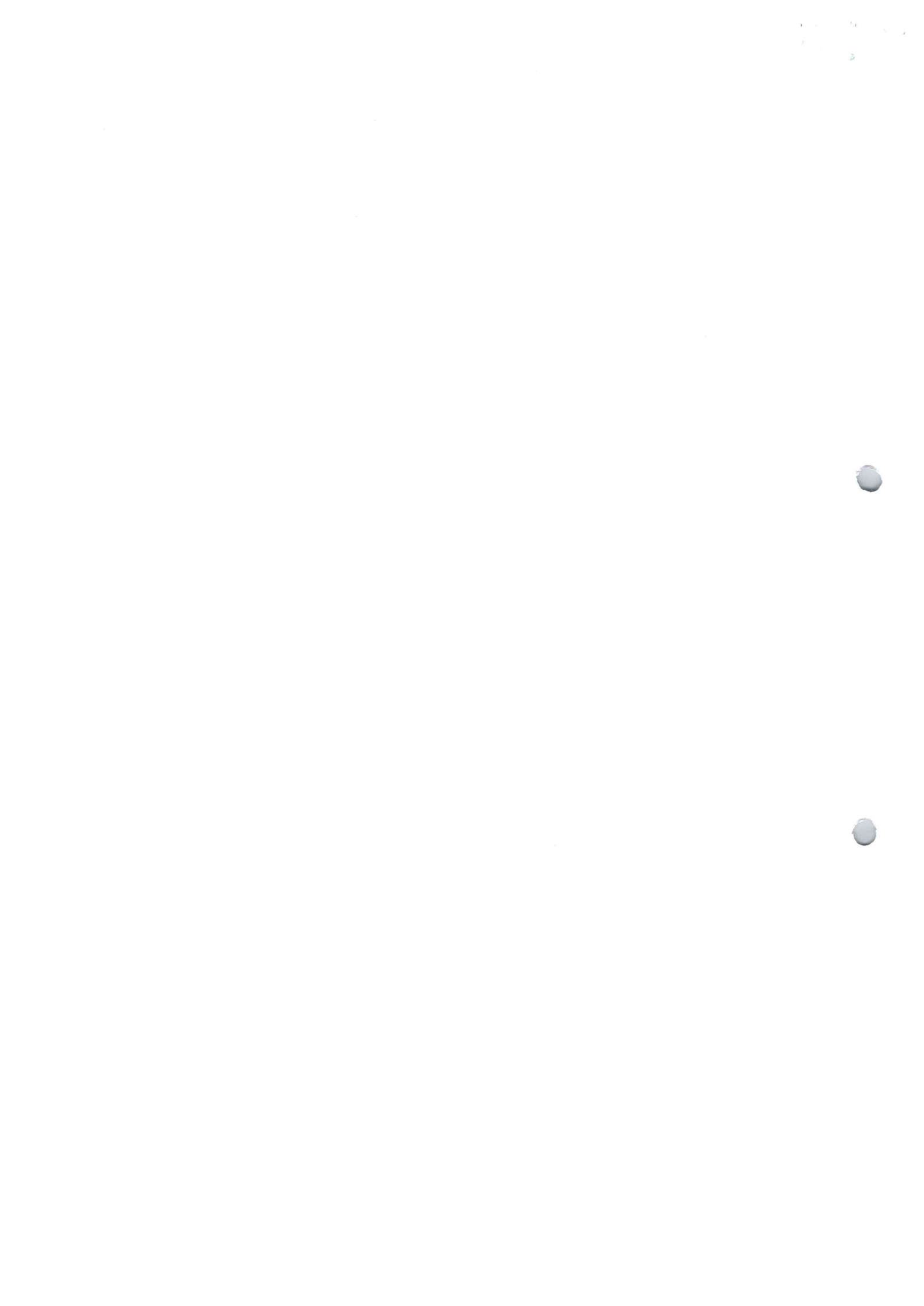
Total Ambulatorial: R\$ 0,00

Serviço Profissional: R\$ 0,00

Total Hospitalar: R\$ 486,29

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS





SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 04.08.06.071-9 - VIDEOARTROSCOPIA

Grupo: 04 - Procedimentos cirúrgicos
 Sub-Grupo: 08 - Cirurgia do sistema osteomuscular
 Forma de Organização: 06 - Gerais

Competência: 04/2023  [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 1
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

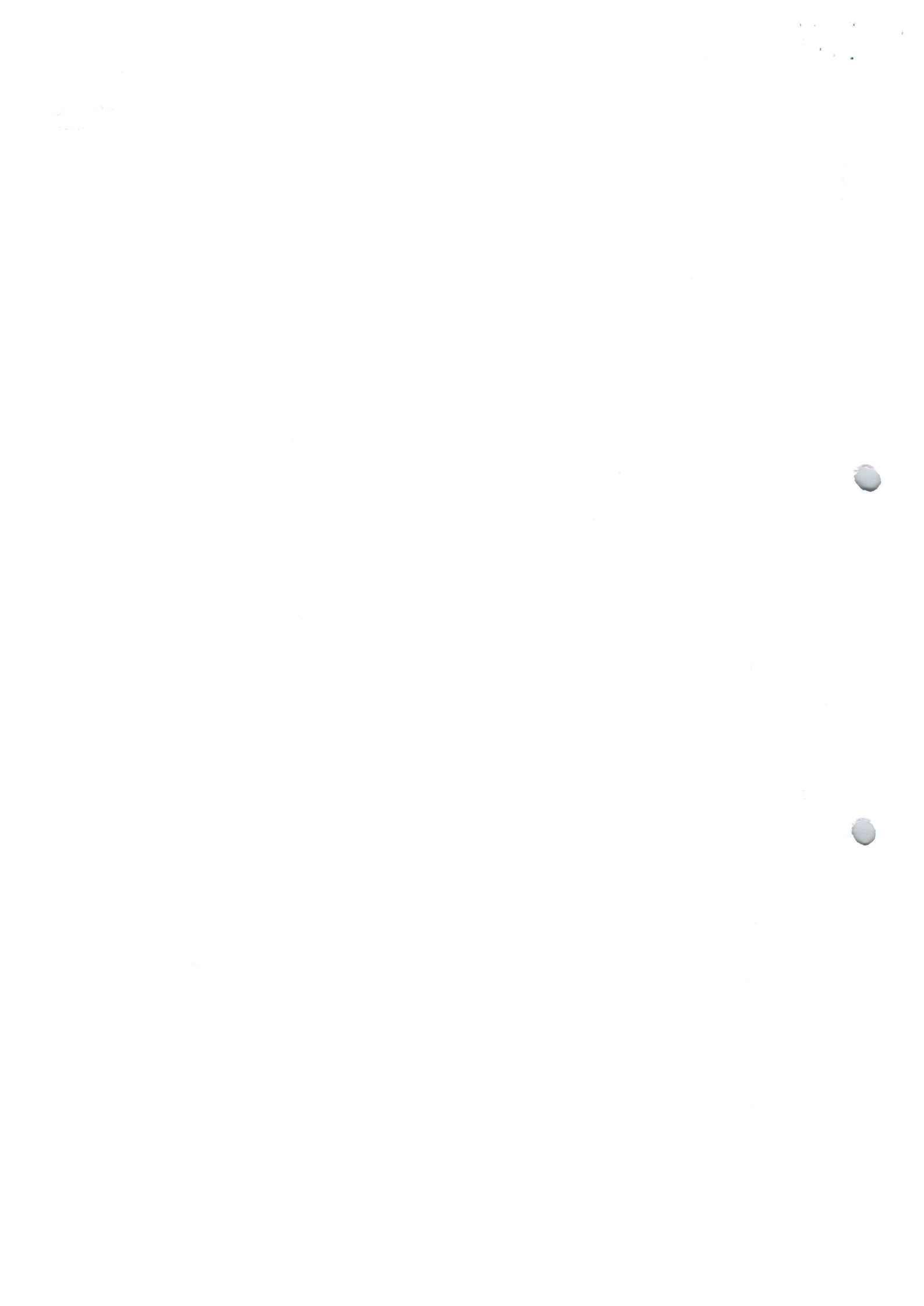
Serviço Ambulatorial: R\$ 0,00	Serviço Hospitalar: R\$ 300,00
Total Ambulatorial: R\$ 0,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 300,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

PROCEDIMENTO DE ARTROCENTESE POR TROCATERES, FIBRA ÓPTICA E FONTE LUMINOSA, HAVENDO, AINDA, A INFUSÃO CONTÍNUA DE SORO, PARA FINS DIAGNÓSTICOS E/OU TERAPÊUTICOS.





anteriores e publicará no site da SES e apresentará na Câmara Técnica de Gestão ou CIB.

Parágrafo primeiro - Para os serviços sob Gestão Municipal a SES irá ressarcir no Encontro de Contas Físico e Financeiro da execução desta Política os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré operatório. Nos tratamentos esclerosantes, serão ressarcidos o prêmio e o incremento do pré operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoffou similar serão ressarcidos somente o prêmio.

Parágrafo segundo - Caso o Ministério da Saúde faça o pagamento dos procedimentos já custeados nesta Política serão debitados no encontro de contas.

Art. 35º- Para a realização do Encontro de Contas SES/GMAPS e COSEMS ficarão de realizar e conferir os dados a serem apresentados para ressarcimento. O Encontro de Contas deve apresentar dados como:

- No Portal da SES onde está o material do Encontro de Contas das Cirurgias Eletivas:
- Tipo do registro do Procedimento– APAC, AIH estadual.
- Faixa processada– Numeração da faixa APAC e AIH estadual.
- Procedimento faturado – código SIGTAP.
- Complexidade do procedimento – Média.
- Município de atendimento.
- Prestador executante.
- Quantidade por procedimento faturado no mês.
- Valor por procedimento faturado no mês.

Art. 36º- O acesso dos pacientes deverá ser realizado via regulação para que se respeitem as filas de espera. Caberá ao município de residência, CIR, Regional de Saúde, áreas técnicas da SES e COSEMS fazer este acompanhamento para garantia do acesso a todos os munícipes do Estado.

Art. 37º- A manutenção da Política está vinculada ao recurso máximo previsto nesta deliberação, podendo ser ampliada caso haja repasse de recursos para além do teto já executado.

Art.38º- Fica limitado o valor do acordo judicial para financiamento dos prestadores que não se enquadram na Lei Estadual nº 16.968/2016 que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

REGRAS GERAIS APLICÁVEIS

Art. 39º- Fica mantida a regra de pagamento de R\$ 250,00 para cada Lâmina de Shaver utilizada na realização de procedimentos constantes no rolde procedimentos da Política Estadual de Cirurgias Eletivas.

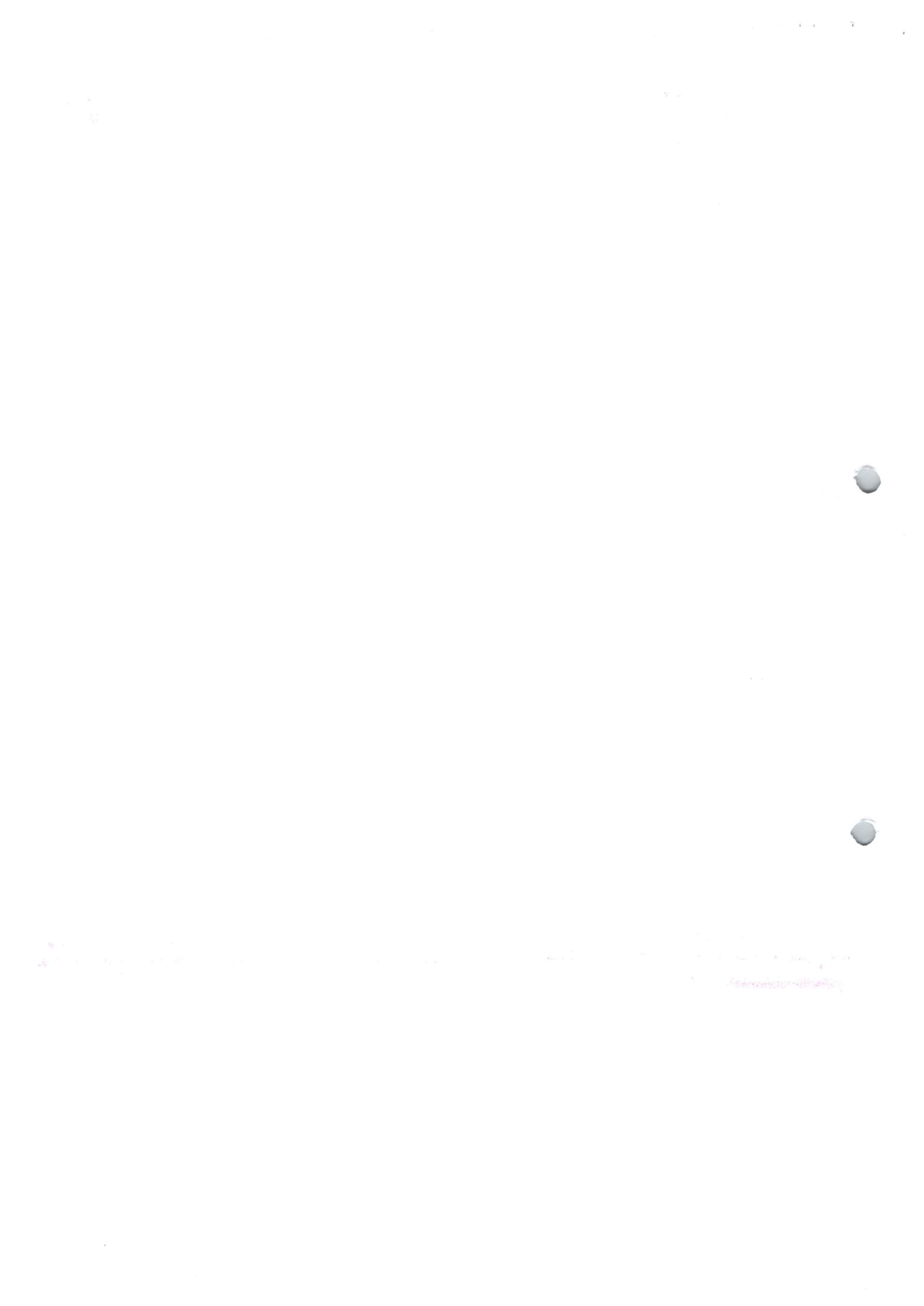
Parágrafo único - Os municípios que possuem a gestão dos serviços deverão encaminhar através de ofício a GMAPS/SES, até o mês subsequente do atendimento, as AIHs que demonstrem a utilização da Lâmina de Shaver.

Art. 40º- Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções e ligaduras de fístula e os implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoffou similar, apesar de possuírem financiamento FAEC passarão a compor a campanha para estimular série histórica considerando futura incorporação ao teto MAC.

Art 41º O procedimento 03.03.04.020-3 - TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS está sendo incorporado à esta Política Estadual.



Data de emissão: 23/06/2022. Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site: https://portal.cma.ses.sc.gov.br/hospital-externo e informe o número de processo SES 00021002/2021 e o código 301121300



Art. 42º- Aplica-se a regra já vigente no que tange ao financiamento de Cirurgias Múltiplas, que prevê que para ser considerado procedimento financiável pela Política Estadual de Cirurgias Eletivas, o procedimento principal da Cirurgia Múltipla deverá estar incluso no rol de procedimentos elegíveis da referida Campanha.

Art. 43º- A GMAPS/SES deverá proceder a análise e o acompanhamento da produção de cada prestador por meio das faixas numéricas disponibilizadas no Sistema de Controle AC ou SISREG.

Art. 44º- Esta Deliberação tem como parte integrante o Anexo I com o Rol de Procedimentos Elegíveis para a Política Estadual de Cirurgias Eletivas do ano de 2022 com o valor de cada Grupo/Procedimento e seu prêmio correspondente, no Anexo II a programação dos recursos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.641/2020 juntamente com a física mensal que deverá ser cumprida por cada gestor, para que o excedente seja financiado pelo FAEC, conforme critérios do artigo 3º da portaria supracitada, Anexo III a meta MAC dos Gestores Municipais e Anexo IV a meta MAC do Gestor Estadual, ambos para controle da CERIH.

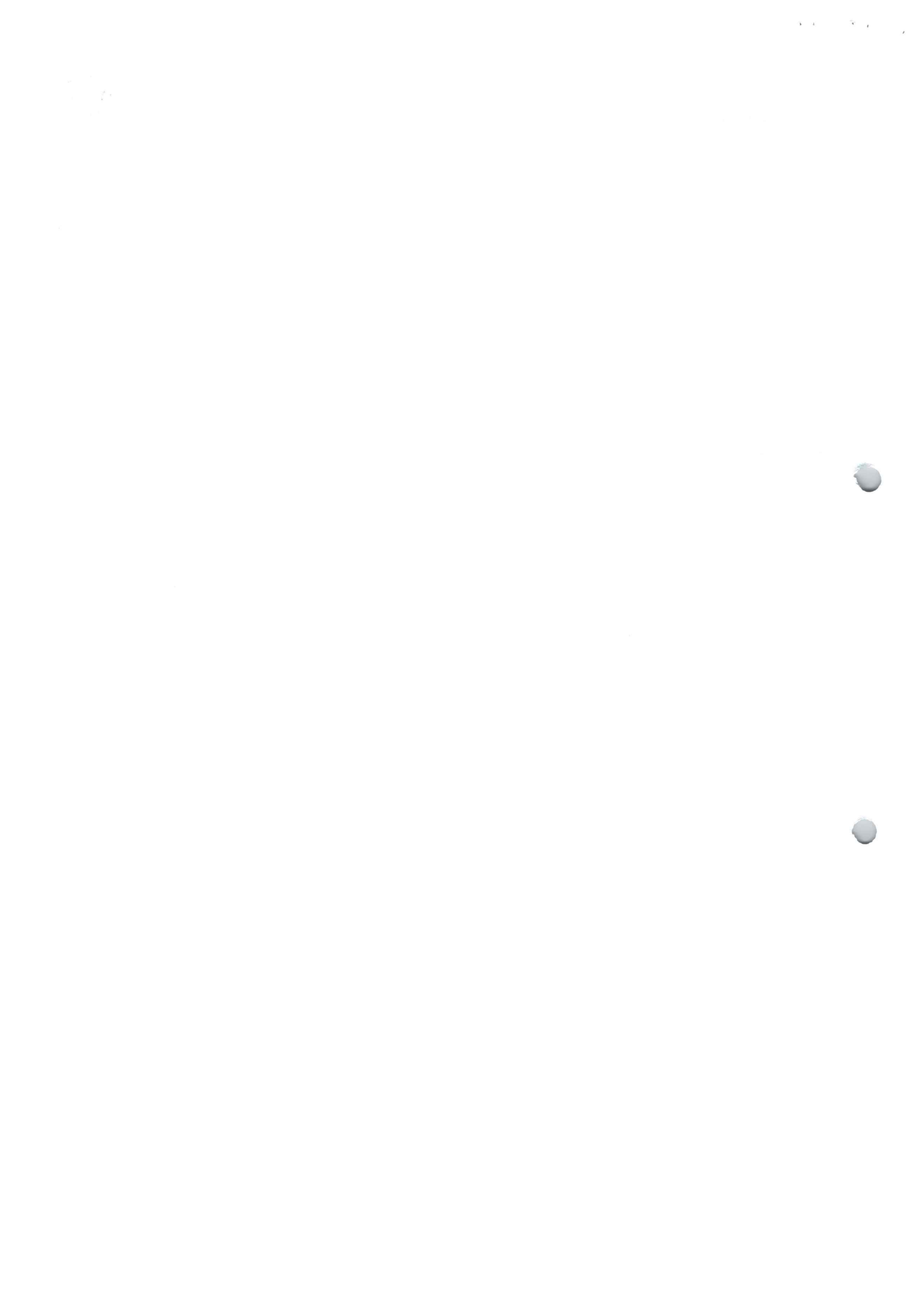
Art. 45º - Fica revogada a Deliberação nº110/CIB/2020.

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON JOSE Assinado de forma digital
TREVISOL:82438 por DAISSON JOSE
366915 TREVISOL:82438366915
Dados: 2022.07.15
10:26:20 -03'00'

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS





Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OU2L3K0**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 15/07/2022 às 10:26:20

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 15/07/2022 às 10:46:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzZcwNTIfMDAwMjE5MDJfMjlyNzJfMjAyMV8zT1UyTDNLMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00021902/2021** e o código **3OU2L3K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

